LEI Nº 2664/2024, 23 DE JULHO DE 2024.

Denomina de "Parque do Areão Leonardo Diniz Dias" o Parque do Areão, situado nos bairros Lourdes, Satélite e Lucília.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Parque do Areão Leonardo Diniz Dias" o Parque do Areão, situado nos bairros Lourdes, Satélite e Lucília.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 23 de julho de 2024.

LAERCIO JOSE RIBEIRO:19508689668

Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE RIBEIRO:19508689668
Dados: 2024.07.23 16:20:21 -03'00'

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

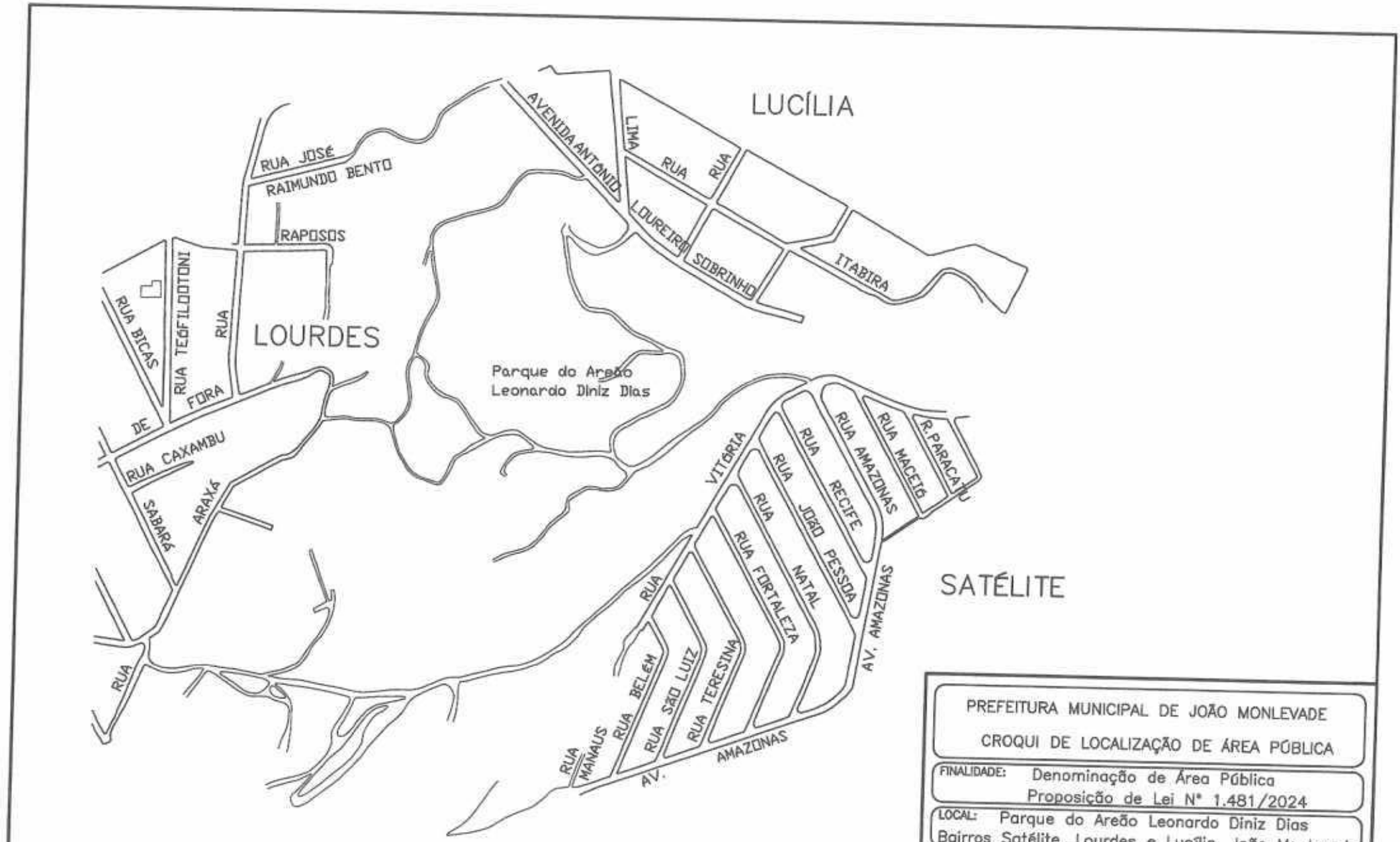
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAUJO:46543732687

Assinado de forma digital por CRISTIANO VASCONCELOS ARAUJO:46543732687
Dados: 2024.07.23 11:23:14 -03'00'

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Área Pública
Proposição de Lei Nº 1.481/2024

LOCAL: Parque do Areão Leonardo Diniz Dias
Bairros Satélite, Lourdes e Lucília, João Monlevade

DIMSÃO DE PROJETOS:
Sérgio R. Drumond – CRT/MG 89746907620

ESCALA:	DATA:	ZONA:	FOLHA:
S/E	Julho/2024	ZRA	Única